



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO
CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA/MA
FONE: (99) 3538-1487

Resolução nº 05, de 08 de julho de 2022.

“CRIA A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO”

Art. 1º Compete à Comissão de Segurança Pública, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional,

Art. 2º Realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de acompanhar as políticas públicas direcionadas às questões da segurança e da violência urbana dentro do Município de Açailândia, interagindo com o poder executivo municipal, estadual e federal nas questões referentes à matéria;

Art. 3º Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática da segurança; realizar estudos sobre os problemas causados pela violência urbana, das questões, propondo, quando for o caso, soluções, alternativas e outras medidas; acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas à segurança urbana, à violência e matérias correlatas;

Art 4º As demais atribuições que são conferidas às Comissões pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 29 da enfocada Lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ademar Martins da Silva
Presidente em exercício